

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 917/2024
LINHARES – ES 26 de JUNHO de 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE CONSERTO DO ABRIGO PARA PONTO DE EMBARQUES E DESEMBARQUES DE ESTUDANTES, MUNICIPES NA LOCALIDADE DO BARRANCO ALEGRE – LINHARES ES - OBRAS

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores da comunidade Barranco Alegre, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** e também a **SECRETARIA DE TRANSPORTE PUBLICO** do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da a **INDICAÇÃO DE CONSERTO DO ABRIGO PARA PONTO DE EMBARQUES E DESEMBARQUES DE ESTUDANTES, MUNICIPES NA LOCALIDADE DO BARRANCO ALEGRE – LINHARES ES – OBRAS**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com foto apensada a essa preposição os munícipes pedem ao **PODER PÚBLICO** que de uma atenção especial para o que está acontecendo na localidade acima citada. Os moradores pedem que seja feito reparo/conserto no abrigo do ponto de ônibus. Para que as pessoas possam se defender tanto do sol quanto das chuvas.

Assim sendo os munícipes reiteram o dever das partes acima citadas em atender à solicitação apresentada que é a **INDICAÇÃO DE CONSERTO DO ABRIGO PARA PONTO DE EMBARQUES E DESEMBARQUES DE ESTUDANTES, MUNICIPES NA LOCALIDADE DO BARRANCO ALEGRE – LINHARES ES - OBRAS**. Desta maneira sanando o problema para os munícipes que utilizam deste serviço público.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE CONERTO DO ABRIGO PARA PONTO DE EMBARQUES E DESEMBARQUES DE ESTUDANTES, MUNICIPES NA LOCALIDADE DO BARRANCO ALEGRE – LINHARES ES - OBRAS

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa NOTIFIQUE a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 27/06/2024 15:41

Checksum: **F57A156686A115F3CCA2A66DE288D937862CF3C41B32150B23E5B84F82706378**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.